

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

25/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 08:10:49
567905679 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO U B ESTALEIRO
AGENCIA: 5679-0 CONTA: 505.859-7
BANCO INTER

07790001161202415980307981384691689350000055000

BENEFICIARIO:

DIP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

NOME FANTASIA:

DIP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 23.171.932/0001-00

BENEFICIARIO FINAL:

DIP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 23.171.932/0001-00

PAGADOR:

ASSOCIACAO COMUNITARIA FORCA UNIDA

CNPJ: 23.850.860/0001-10

NR. DOCUMENTO 32.502

DATA DE VENCIMENTO 25/03/2022

DATA DO PAGAMENTO 25/03/2022

VALOR DO DOCUMENTO 550,00

VALOR COBRADO 550,00

NR. AUTENTICACAO D.0E9.2A1.F9B.836.D93

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e Regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB 0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JA567252 VICENTE XAVIER MENDES

25/03/2022 08:08:33

JD345931 ARLENE S MIRANDA

25/03/2022 08:10:49

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD345931 ARLENE S MIRANDA.



inter

Pagamento para a conta de
DIP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Simplifica a vida.

Conta digital gratuita PF e PJ, plataforma de
investimentos, shopping e tudo mais que você precisar.

Baixe o app!



inter

|077-9|

Recibo do Pagador

| | | | | | |
|--------------------------|--|---|--|----------------------------------|-----------------------|
| Beneficiário | | 23.171.932/0001-00 - DIP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA | | Vencimento: | 25/03/2022 |
| Endereço do Beneficiário | | RUA DOM AFONSO HENRIQUES 586 SALA 01, JARDIM A 1 SECAO 32670-670 - BETIM - MG | | Agência / Código do Beneficiário | 00019/077252640 |
| Nº do Documento | | 0001 | | Nosso Número / Cód. do Documento | 00019/112/079813846-9 |
| Espécie Documento | | DM | | Valor do Documento | 550,00 |
| Carreira | | 112 | | Desconto / Abatimento | |
| Espécie Moeda | | REAL | | | |
| Quantidade Moeda | | NAO | | | |
| Aceite | | NAO | | | |
| Data de Processamento | | 23/03/2022 | | | |

Informações de responsabilidade do beneficiário
MULTA DE 2,00% EM 01/04/2022.MORA DE R\$0,50 A PARTIR DE 01/04/2022.
Data Limite para pagamento: 24/04/2022

| | | | | |
|--------------------|--|---|--|------------------------------|
| Pagador | | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FORÇA UNIDA DO BAIRRO ESTALEIRO | | CNPJ/CPF: 23.850.860/0001-10 |
| Beneficiário Final | | ESTALEIRO 32050-353 CONTAGEM/MG DIP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA | | CNPJ/CPF: 23.171.932/0001-00 |
| | | | | Autenticação Mecânica |
| | | | | (-) Outras Deduções |
| | | | | (+) Mora / Multa |
| | | | | (+) Outros Acréscimos |
| | | | | (=) Valor Cobrado |

inter

|077-9|

07790.00116 12024.159803 07981.384691 6 89350000055000

| | | | | | |
|--------------------------|--|---|--|----------------------------------|-----------------------|
| Local de Pagamento | | PAGAVEL EM QUALQUER BANCO | | Vencimento: | 25/03/2022 |
| Beneficiário | | 23.171.932/0001-00 - DIP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA | | Agência / Código do Beneficiário | 00019/077252640 |
| Endereço do Beneficiário | | RUA DOM AFONSO HENRIQUES 586 SALA 01, JARDIM A 1 SECAO 32670-670 - BETIM - MG | | Nosso Número / Cód. do Documento | 00019/112/079813846-9 |
| Data do Documento | | 23/03/2022 | | Valor do Documento | 550,00 |
| Espécie Documento | | DM | | Desconto / Abatimento | |
| Carreira | | 112 | | | |
| Espécie Moeda | | REAL | | | |
| Quantidade Moeda | | NAO | | | |
| Aceite | | NAO | | | |
| Data de Processamento | | 23/03/2022 | | | |

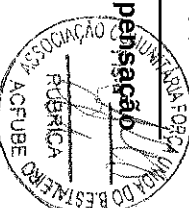
Informações de responsabilidade do beneficiário
MULTA DE 2,00% EM 01/04/2022.MORA DE R\$0,50 A PARTIR DE 01/04/2022.
Data Limite para pagamento: 24/04/2022

| | | | | |
|--------------------|--|---|--|------------------------------|
| Pagador | | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FORÇA UNIDA DO BAIRRO ESTALEIRO | | CNPJ/CPF: 23.850.860/0001-10 |
| Beneficiário Final | | ESTALEIRO 32050-353 CONTAGEM/MG DIP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA | | CNPJ/CPF: 23.171.932/0001-00 |
| | | | | Autenticação Mecânica |
| | | | | (-) Outras Deduções |
| | | | | (+) Mora / Multa |
| | | | | (+) Outros Acréscimos |
| | | | | (=) Valor Cobrado |



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação





PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
499



| | | | | | |
|------------------------|---------------------|--------------------------|-----------|-----------------------|------------|
| Data e Hora da Emissão | 25/03/2022 09:52:03 | Competência | 25/3/2022 | Código de Verificação | YD9TNJBN |
| Número do RPS | | No. da NFS-e substituída | | Local da Prestação | BETIM - MG |

Dados do Prestador de Serviços

| | | | | | |
|-------------------|--|--------------------------------|---------------|-----------|-------------------------------|
| Razão Social/Nome | | DIP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA | | | |
| Nome Fantasia | | DIP ENGENHARIA E PROJETOS | | | |
| GNPJ/CNPJ | 23.171.932/0001-00 | Inscrição Municipal | 1440800011 | Município | BETIM - MG |
| Endereço e Cep | RUA DOM AFONSO HENRIQUES, 586 - JARDIM DAS ALTEROSAS 1ª SEÇÃO CEP: 32670-670 | | | | |
| Complemento | SALA 01 | Telefone | (31)7530-4288 | e-mail | AMATECCONTABILIDADE@GMAIL.COM |

Dados do Tomador de Serviços

| | | | | | |
|-------------------|--|--|---------------|-----------|------------------------|
| Razão Social/Nome | | ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA FORÇA UNIDA DO BAIRRO ESTALEIRO | | | |
| CNPJ/CNPJ | 23.850.860/0001-10 | Inscrição Municipal | | Município | CONTAGEM - MG |
| Endereço e CEP | RUA SANTA CRUZ, 205 - ESTALEIRO CEP: 32050-353 | | | | |
| Complemento | | Telefone | (31)8979-2363 | e-mail | Ceiralosdeso@gmail.com |

Discriminação dos Serviços

Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)

Recebemos
de 03 de 2022

ATENÇÃO QUE OS SERVIÇOS FORAM FEITOS E MATERIAL COMPRADOS/FORNECIDOS DATA 25/10/2021

Código do Serviço / Atividade

0111615003711

Detalhamento Específico da Construção Civil

| | | | |
|-------------------|--|------------|--|
| Código da Obra | | Código ART | |
| Tributos Federais | | | |
| PIS | | COFINS | |
| | | IR(RF) | |
| | | INSS(R\$) | |
| | | CSLL(R\$) | |

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Outras Retenções

Cálculo do ISSQN dentro do Município

| | | | | | |
|-----------------------------|--------|----------------------------|---------------------------|--------------------------------|-----------------|
| Valor dos Serviços R\$ | 550,00 | Natureza Operação | 1-Tributação no município | Valor dos Serviços R\$ | 550,00 |
| (-) Desconto incondicionado | | | | (-) Deduções permitidas em lei | |
| (-) Desconto Condicionado | | Regime especial Tributação | | (-) Desconto Incondicionado | |
| (-) Retenções Federais | 0,00 | 0-Nenhum | | Base de Cálculo | 550,00 |
| Outras Retenções | | Opção Simples Nacional | | (X) Alíquota % | 2,00 |
| (+) ISS Retido | 0,00 | 1 - Sim | | ISS a reter | () Sim (X) Não |
| (=) Valor Líquido R\$ | 550,00 | Incentivador Cultura | | (=) Valor do ISS R\$ | 0,00 |
| | | 2- Não | | | |

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: Betim.ginfis.com.br com a utilização do Código de Verificação.
3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.





DIP ENGENHARIA E PROJETOS

A/C Rosemary

Tel.: (31) 9 8979-2363

E-mail: acfube@acfube.com.br

Prezada Rosemary,

Segue abaixo a proposta para a renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) conforme solicitado.

1. DO OBJETO DA PROPOSTA

- O presente tem como OBJETO, a RENOVAÇÃO do AVCB da edificação na Rua Santa Cruz nº 205, no Bairro Estaleiro, na cidade de Contagem, no estado de Minas Gerais.
CEP: 32.050-353

2. ESCOPO DE SERVIÇO

- A renovação do AVCB será baseada nas especificações estipuladas pelas Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais e normas da ABNT.
- Emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA – MG.
- Acompanhamento do processo junto ao Corpo de Bombeiros até a emissão do AVCB.
- Atualização dos dados cadastrais caso solicitado.
- Não está incluso nesta proposta quaisquer adequações físicas/execução do projeto.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

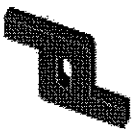
- O **CONTRATADO** ficará responsável pelos equipamentos e softwares de auxílio à renovação do AVCB, acompanhamento, tramitação junto ao Corpo de Bombeiros e pagamento da taxa de ART junto ao CREA-MG.

4. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- Qualquer outro documento/projeto que seja solicitado não incluso nessa proposta.
- Fornecimento de toda e qualquer informação para que o processo possa ser realizado de forma a atender as expectativas.
- Atualização do Projeto e Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico caso seja solicitado durante o processo de renovação do AVCB.

5. DAS VISTORIAS E SERVIÇOS EXTRAS

- As vistorias necessárias à elaboração do projeto serão previamente agendadas entre as partes, Observando-se o período compreendido entre 08:00 horas e 18:00horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.



**DIP ENGENHARIA
E PROJETOS**

6. PRAZO PARA EXECUÇÃO E ENTREGA DO SERVIÇO

- 30 dias úteis após o fechamento do contrato, será formalizado o protocolo da solicitação de renovação no sistema do Corpo de Bombeiros, o prazo para a análise ficará à mercê do órgão competente.
- A presente proposta passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do **CONTRATO**.

7. VALOR DO SERVIÇO

| | |
|-------------------|--|
| Renovação de AVCB | R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta Reais). |
|-------------------|--|

8. FORMAS DE PAGAMENTO

100% - No aceite da proposta.

O pagamento deverá ser feito via boleto bancário direcionado a conta bancária da DIP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. A emissão da Nota Fiscal será realizada após computado os respectivos pagamentos.

DADOS BANCÁRIOS

Banco Sicoob 756, Agência: 4030, Conta Corrente: 34.322-6 DIP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.
Banco Inter 077, Agência: 0001, Conta Corrente: 7985911-9 DIP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.
CHAVE PIX: 23.171.932/0001-00 ou financeiro@dipengenharia.com.br.

9. VALIDADE DA PROPOSTA

10 dias após a data dessa proposta.

Atenciosamente,
Daniele Moreira
(31) 4104-3184

comercial@dipengenharia.com.br

6. PRAZO PARA EXECUÇÃO E ENTREGA DO SERVIÇO

- 30 dias úteis após o fechamento do contrato, será formalizado o protocolo da solicitação de renovação no sistema do Corpo de Bombeiros, o prazo para a análise ficará à mercê do órgão competente.
- A presente proposta passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do CONTRATO.

7. VALOR DO SERVIÇO

| | |
|-------------------|---|
| Renovação de AVCB | R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta Reais). |
|-------------------|---|

8. FORMAS DE PAGAMENTO

100% - No aceite da proposta.

O pagamento deverá ser feito via boleto bancário direcionado a conta bancária da DIP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. A emissão da Nota Fiscal será realizada após computado os respectivos pagamentos.

DADOS BANCÁRIOS

Banco Sicoob 756, Agência: 4030, Conta Corrente: 34.322-6 DIP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.
Banco Inter 077, Agência: 0001, Conta Corrente: 7985911-9 DIP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.
CHAVE PIX: 23.171.932/0001-00 ou financeiro@dipengenharia.com.br.

9. VALIDADE DA PROPOSTA

10 dias após a data dessa proposta.

Atenciosamente,
Daniele Moreira
(31) 4104-3184
comercial@dipengenharia.com.br

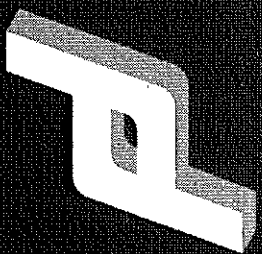
23.171.932/0001-001
DIP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Rua Dom Afonso Henriques, 585
Jardim das Alerceas, 1ª Sepção
CEP: 32.670-670
BETIM - MINAS GERAIS

Betim, 16 de fevereiro de 2022.

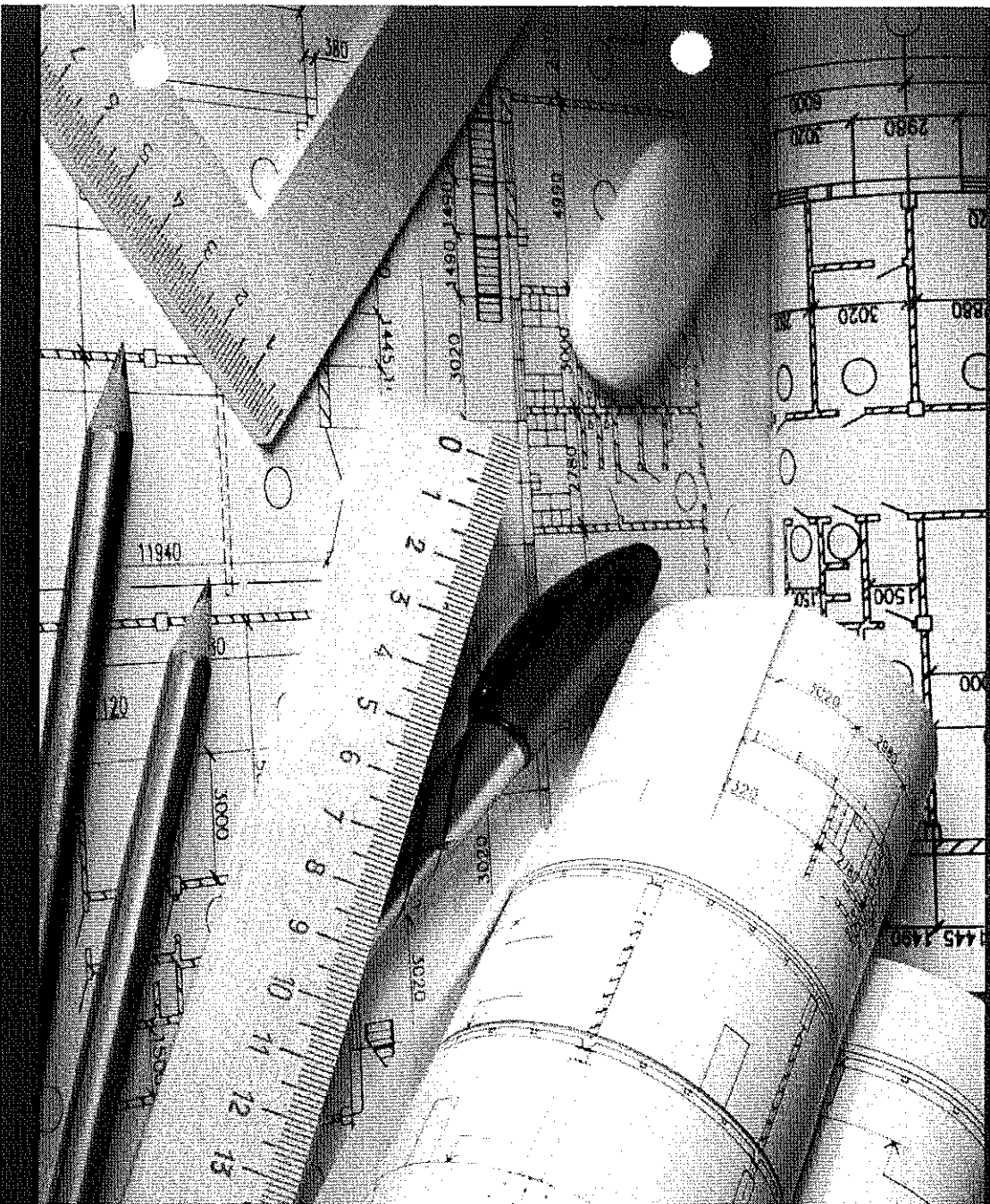
DIP ENGENHARIA
E PROJETOS

www.dipengenharia.com.br





DIP ENGENHARIA E PROJETOS



2022.0143.V1 Renovação de AVCB

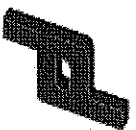
De: Tayla Rocha Alves Pereira @DIP Engenharia e Projetos Ltda

Para: Rosemary Soares Mendes @Associação Comunitária Força Unida do Bairro Estaleiro

Enviado: 2022-03-18

Validade: 2023-01-07





DIP ENGENHARIA
E PROJETOS

A/C Rosemary Soares Mendes

Tel.: 31 8979-2363

E-mail: Ceiraiosdesol@gmail.com

Prezado(a) Rosemary Soares Mendes,

Segue abaixo a proposta para a renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) conforme solicitado.

1. DO OBJETO DA PROPOSTA

- O presente tem como OBJETO, a **RENOVAÇÃO do AVCB da Associação Comunitária F. Unida do Bairro Estaleiro** inscrito no CNPJ 23.850.860/0001-10 , situado na Rua Santa Cruz 205 no bairro Estaleiro na cidade de Contagem CEP: 32.050-353

2. ESCOPO DE SERVIÇO

- A renovação do AVCB será baseada nas especificações estipuladas pelas Instruções Técnicas Corpo de Bombeiros de Minas Gerais e normas da ABNT.
- Emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA – MG.
- Acompanhamento do processo junto ao Corpo de Bombeiros até a emissão do AVCB.- Não é incluso nesta proposta quaisquer adequações físicas/execução do projeto
- O **CONTRATADO** ficará responsável pelos equipamentos e softwares de auxílio à emissão de documentação e pagamento da taxa de ART junto ao CREA-MG.

3. RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

- Qualquer outro documento/projeto que seja solicitado não incluso nessa proposta.
- Fornecimento de toda e qualquer informação para que o processo possa ser realizado de forma atender as expectativas.
- Atualização do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico caso seja solicitada durante o Processo de Renovação do AVCB.

4. DAS VISTORIAS

- Não é de responsabilidade do **CONTRATADO** realizar vistorias a qualquer dia ou horário cabendo ao **CONTRATANTE** se comprometer a aceitar ou não pareceres de ambos.

5. PRAZO PARA EXECUÇÃO E ENTREGA DO SERVIÇO

- 45 dias após o fechamento do contrato e pagamento do aceite, conforme o tópico 6, sendo o prazo contado a partir da data de assinatura do contrato.
- O prazo para entrega do serviço é de 45 dias após o fechamento do contrato e pagamento do aceite, conforme o tópico 6, sendo o prazo contado a partir da data de assinatura do contrato.
- O prazo para entrega do serviço é de 45 dias após o fechamento do contrato e pagamento do aceite, conforme o tópico 6, sendo o prazo contado a partir da data de assinatura do contrato.

6. VALOR DO SERVIÇO

| Composição | |
|---------------------|-------------------|
| Renovação de AVCB | R\$ 550,00 |
| Subtotal: | R\$ 550,00 |
| Total Bruto: | R\$ 550,00 |

7. FORMA DE PAGAMENTO

- 100% - No aceite da proposta.

DADOS BANCÁRIOS

- Banco Sicoob 756, Agência: 4030, Conta Corrente: 34.322-6, DIP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.
- Banco Inter 077, Agência: 0001, Conta Corrente: 7985911-9 DIP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.
- CHAVE PIX: 23.171.932/0001-00 ou financeiro@dipengenharia.com.br.

8. ATRASOS E RESCISÃO

- Havendo atraso no pagamento, serão cobrados juros de mora na proporção de 1% (um por cento) ao mês.
- Havendo atraso no pagamento, serão cobrados juros de mora na proporção de 1% (um por cento) ao mês.
- O presente instrumento poderá ser rescindido por qualquer das partes, sendo obrigatória a comunicação escrita prévia, com antecedência de 5 (cinco) dias.
- A parte que der causa à rescisão do contrato deverá arcar com a multa de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do contrato.
- Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do instrumento, as partes elegem o foro da comarca de Betim/MG.

Atenciosamente, Daniele Moreira
(31) 4104-3184
comercial@dipengenharia.com.br





DIP ENGENHARIA
E PROJETOS

Aprovação

E por estarem de boa fé e de pleno acordo, o(a) Associação Comunitária Força Unida do B Estaleiro na qualidade de CONTRATANTE e a DIP Engenharia e Projetos Ltda na qualidade CONTRATADO, assinam a presente proposta comercial 2022.0143.V1 Renovação de AVCB, passará a ser válida após o aceite desde.

Responsável CONTRATADO

Tayla Rocha Alves Pereira
DIP Engenharia e Projetos Ltda
23.171.932/0001-00

Responsável CONTRATANTE

Rosemary Soares Mendes
Associação Comunitária Força Unida
Bairro Estaleiro
23.850.860/0001-10



**DIP ENGENHARIA
E PROJETOS**

Aprovação

E por estarem de boa fé e de pleno acordo, o(a) Associação Comunitária Força Unida do Bairro Estaleiro na qualidade de CONTRATANTE e a DIP Engenharia e Projetos Ltda na qualidade de CONTRATADO, assinam a presente proposta comercial 2022.0143.V1 Renovação de AVCB, que passará a ser válida após o aceite desde:



Responsável CONTRATADO

Tayla Rocha Alves Pereira

DIP Engenharia e Projetos Ltda

23.171.932/0001-00

[23.171.932/0001-00]

DIP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Rua Dom Afonso Henriques, 585

Jardim das Alturas 1ª Seção

CEP: 32.670-670

BETIM - MINAS GERAIS



Responsável CONTRATANTE

Rosemary Soares Mendes

Associação Comunitária Força Unida do

Bairro Estaleiro

23.850.880/0001-10

DIP ENGENHARIA

E PROJETOS

www.dipengenharia.com.br



Certificado de Conclusão

Documento: 2022.0143.V1 Renovação de AVCB

Concluído: 2022-03-18 17:04

ID do Documento: _2pbMYaLR-6

HASH: fbdb37211a081506ab8e75158600eabebc4ec54ee73676b11270d6d7abb499914355367d65ecc31
21262ca9854bd15e384c4a3d8184a59642a52d480791b9c7a5

Proponente: Tayla Rocha Alves Pereira

Email: comercial@dipengenharla.com.br

Ação: Enviou a Proposta

IP: 177.99.125.134

Data: 2022-03-18 14:40

Agente: Mozilla/5.0 (Windows NT 6.1; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)

Chrome/99.0.4844.74 Safari/537.36

Enviou a Proposta

Signatário: Rosemary Soares Mendes

Email: Ceiraosdesol@gmail.com

Ação: Pressionou o botão Aprovar

IP: 179.199.44.227

Data: 2022-03-18 17:04

Agente: Mozilla/5.0 (Windows NT 6.1; WOW64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)

Chrome/99.0.4844.74 Safari/537.36

Aceitação: Declarou que leu atentamente o teor da proposta e que a aceita para todos os fins indicados.

Aprovação: Declarou que a aprovação efetuada é uma representação eletrônica equivalente a assinatura em papel.

Aprovou a Proposta





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.171.932/0001-00
Certidão n°: 6595307/2022
Expedição: 24/02/2022, às 14:34:25
Validade: 23/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.171.932/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 23.171.932/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:06:00 do dia 10/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/05/2022.

Código de controle da certidão: **C312.7D11.28CB.F3B2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 23.171.932/0001-00**Razão Social:** LDIP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**Endereço:** AV SOLIMÕES 388 / BRASILEIA / BETIM / MG / 32600-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2022 a 09/03/2022**Certificação Número:** 2022020801392706780138

Informação obtida em 24/02/2022 14:35:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Pedro Henrique
Engenheiro Civil - Crea: 227070/D
☎ 31 97164-2710

pedrosilvaeng@hotmail.com

PROPOSTA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS

Categoria/ Uso: Instituição de Ensino
Local: Rua Santa Cruz, nº 205 – Estaleiro 1 - Contagem - MG
Cliente: Centro de Educação Infantil Raios de Sol

Serviços a serem executados:

Elaboração de projetos:

1.0- Renovação de AVCB.

Renovação do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), junto ao corpo de Bombeiros.

2.0 - Valores.

2.1- Renovação de AVCB.

**R\$ 1.650,00 (Um Mil Seiscentos e Cinqüenta Reais) – Referente ao Serviço de Renovação.
R\$ 90,00 (Noventa Reais) – Taxa do CREA para Emissão da ART.**

Forma de pagamento:

Sinal: R\$870,00

Entrega do AVCB: R\$870,00.

Obs.: A Liberação do AVCB se dará após a execução in loco dos Equipamentos de Combate a Incêndio e tudo que foi solicitado em projeto.

4.0 Prazos.

Pedido de Renovação Junto ao Corpo de Bombeiros: 10 dias após pagamento do sinal.

Entrega do AVCB: Aproximadamente 20 dias após ser protocolado.



- Serão entregues todas as ARTs referentes aos projetos quitadas e liberadas.
- Todas as taxas das ARTs serão de responsabilidade do contratante.

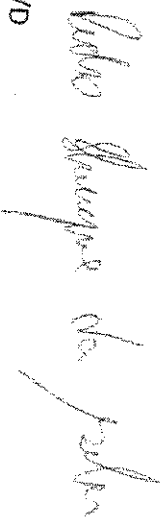
Att.

Pedro Henrique da Silva

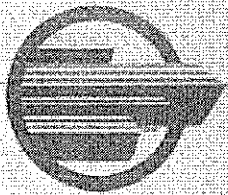
Eng. Civil – CREA: 227070/D

(31) 9 9969-7471

pedrosilva.eng@hotmail.com



Contagem 16/03/2022



CIVCON
ENGENHARIA E ARQUITETURA

Cliente: Centro de Educação Infantil Ratos de Sol
Endereço: Rua Santa Cruz nº 205, Estaleiro 1, Contagem/ MG.

Contato: -

E-mail: -

Área construída: -

Projeto: Renovação de AVCB.

Será feita a visita técnica e conferência dos equipamentos de segurança contra incêndio, após visita será feito o pedido de renovação junto ao corpo de Bombeiros.

Valor dos serviços: R\$ 1.800,00

Prazos:

Após pagamento de 50% do valor do serviço, em até 10 dias úteis será feita a vistoria no Local para conferência dos extintores e placas, e a entrada do pedido de Renovação do AVCB.

Obs: Todas as taxas e piatagens são por conta do contratante, podendo estender os prazos caso este não efetue os pagamentos dentro do tempo determinado.

Forma de pagamento: Sinal de 50% e 50% na Entrega do AVCB.

Contagem, 15 de Fevereiro de 2022

Atenciosamente


Daniilo Miguel de Meio
Engenheiro Civil
CREA- 183 483-D

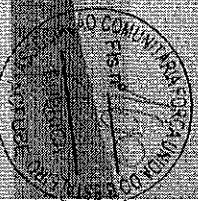
CIVCON CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 20.654.509/0001-65

CIVCON ENGENHARIA & ARQUITETURA
CNPJ: 20.654.509/0001-65

Marcelo Nascimento Rodrigues (31) 9 1492 7510

Daniilo Miguel de Meio (31) 9 9669 3492 / (31) 9 8705 2733

@civcon.eng civconengenharia@oi.com.br



Belo Horizonte, 13 de Março de 2020

A/c: Rose

Tel.: 98979-2343

E-mail: ceiraosdesol@gmail.com

Proposta: 13 03 2020

1. DO OBJETO DA PROPOSTA

Estamos enviando proposta para, CNPJ 23.850.860/0001-10, referente a elaboração do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico e levantamento técnico de edificação, situada na Rua Santa Cruz, 205, Bairro Estaleiro, Contagem / MG.

2. SERVIÇOS

Os serviços ofertados:

2.1. Renovação do AVCB.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

3.1. O Projeto será desenvolvido em conformidade com as Instruções Técnicas regulamentadas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG);

3.2. Esta proposta não inclui treinamentos, adequação das instalações, detalhamento e fornecimento de materiais, emissão de laudos técnicos ou a elaboração de outros projetos não discriminados;

3.3. É de responsabilidade da contratada o protocolo do projeto no CBMMG; 3.4.

Não é do escopo da contratada execução das obras projetadas.

4. HONORÁRIOS

Valor do Projeto: **R\$ 850.00**(oitocentos reais e cinquenta reais)

O valor total desta proposta será pago através de boleto bancário, nas condições a seguir:

- **50%** do valor total dos serviços a título de sinal para o início dos trabalhos.

- **50%** do valor total dos serviços na aprovação do projeto.

Luna Arquitetura e Engenharia

Fone: 031 3789-8570 / 99666-8570



5. TAXAS

Será por conta da contratante todas as taxas relativas à aprovação do projeto e emissão de documentos e fornecer o comprovante a contratada da quitação do mesmo.

Validade da proposta: 10 (dez) dias corridos.

Cordialmente,

Luna Arquitetura e Engenharia

CNPJ: 26.043.722/0001-17


Contratada: Luna Arquitetura & Engenharia
CNPJ: 26.043.722/0001-17

RELATÓRIO DE MODIFICAÇÕES

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FORÇA UNIDA DO BAIRRO ESTALEIRO

Edificação: Associação Comunitária Força Unida Do Bairro Estaleiro /
Logradouro Público / n°: R Santa Cruz, n° 205, bairro Estaleiro, cidade de
Contagem-MG / Responsável Pelo Uso: Associação Comunitária Força Unida
Do Bairro Estaleiro

O Projeto de Combate a Incêndio e Pânico visa determinar todas as medidas de segurança que um edifício ou área de risco deve possuir. O Projeto serve como um guia para a instalação de todos os equipamentos. Ele quem determina as características técnicas e mostra exatamente em quais locais devem ser instalados.

Conforme vistoria realizada no dia 30/03/2022 foram identificadas as seguintes adequações:

- Falta de manutenção nos extintores da edificação;
- Falta de luminárias no corredor principal de acesso e próximo a cozinha;
- Falta de sinalização na área descoberta;
- Atualização em planta das salas que foram agrupadas;
- Placa de sinalização M1 instalada, contudo não presente em projeto;

Devido ao acréscimo de área de aproximadamente 94,41m² é necessário que seja realizado uma nova atualização de projeto para que seja acrescido a área hoje existente, atendendo assim o previsto no item 6.4.1 e 6.4.2 da Instrução Técnica 01 - Procedimentos Administrativos - 9ª Edição "6.4.1 Qualquer alteração na edificação ou espaço destinado ao uso coletivo que possua PSCIP aprovado ou AVCB, que comprometa os sistemas aprovados e a segurança dos usuários, obrigará o proprietário a apresentar modificação de PSCIP. 6.4.2 A modificação de PSCIP também será obrigatória por ocasião de: a) acréscimo ou decréscimo de área; b) mudança de ocupação; c) substituição de documentos que implique em alteração das medidas de segurança." Ao que tange as medidas preventivas a serem incluídas na nova área, conforme Art. 6º, parágrafo 6º "As edificações e os espaços destinados ao uso coletivo com



ampliação de área devem obedecer aos seguintes procedimentos: I – quando a ampliação representar acréscimo igual ou inferior a vinte e cinco por cento da área da edificação, devem ser adotados os parâmetros e medidas de segurança da legislação da época da aprovação do PSCIP;” serão implantadas luminárias de emergência, sinalização e proteção por extintores.

Israel David Alves Pereira

Nome: Israel David Alves Pereira

Resp. Técnico pelo PSCIP – CREA 191764/D